PORTARIA Nº 040/2024

(Concede férias à servidora Jéssica Vieira Martins)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/2024 que dispõe sobre a regulamentação da Seção III e IV do Capítulo XIII - das Vantagens, da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Jéssica Vieira Martins 15 (quinze) dias de férias.

Art.2º. As férias, de que trata o artigo 1º, refere-se ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024.

Art.3º. A servidora ficará 15 (quinze) dias em gozo no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.